



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.674/17 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual regulamenta a venda e a criação de animais domésticos para fins comerciais no município de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela reprovação, ante o fato de que eventuais ilegalidades/inconstitucionalidades não podem ser sanados.

O relator, com fulcro no art. 149 do Regimento, manifesta-se pela rejeição total da proposição, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis